



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 2.081, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal e ainda o que consta no expediente TRT/SGP/MA/655/2013,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum", do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, no período de 28 de outubro a 11 de novembro de 2013, em virtude da mudança do Foro Trabalhista para sede própria.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3 08/10/2013)